



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Port 914/2023

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 28/12/23

Responsável [Assinatura]

**PORTARIA N. °914/2023**  
**De 28 de Dezembro de 2023**

**CONCEDE** Promoção por Merecimento ao Servidor André Roberto Scapin Anchau com Fundamento Legal no art. 24 a 26 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder Promoção por Merecimento, ao servidor André Roberto Scapin Anchau, matrícula nº 1046, titular do cargo de Operário, conforme Ofício 64/2023 recebido da COMPAQ e Despacho do Prefeito Municipal, nos termos dos art.24 a 29 da Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

**Art.2°** - A Promoção por Merecimento conforme art.27, da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018, importará na concessão de um adicional de 10% (dez por cento) ao seu provento básico.

**Art. 3°** A vigência da Promoção por Merecimento ocorrerá a partir de dezembro de 2023, conforme Despacho do Prefeito Municipal.

**Art. 4°** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de dezembro de 2023.

[Assinatura]  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se